

## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 11/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, em primeira chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero, Grazielle Amaral e Francisco Camillo, a conselheira suplente da Secretaria Municipal da Fazenda Carla dos Santos, o diretor Mateus Oliveira de Souza, a servidora Denise Zanella, o contador Valter Souza, servidor da FMSC e, da empresa RDM Contabilidade, Gabriel Galdino. Dado início a pauta. O novo diretor Mateus Oliveira de Souza se apresenta, nomeado através da Portaria FMSC 165/2022 publicada em 19/10/2022 como Diretor Financeiro, a partir da data de 17 de outubro de 2022. Em análise da documentação, Carla observa pagamento de GPS com multa em 22/09/2022, no valor total de 322,76, sendo 3,16 referente a multa/juros. Também observa notas sem assinaturas, como por exemplo, PROMED em 12/09/2022. Denise informa que procederá a regularização. A Conselheira Grazielle informa diversos pagamentos de DARF em atraso, em 21/09/2022, perfazendo o total de 52,96 em multa/juros. O contador Valter informa que se trata de erro operacional. Eduardo questiona pagamento de manutenção de elevador. O Diretor Mateus fornece contrato 02/2022 em que consta previsão de pagamento pelo locatário no item 3.1. Mateus apresenta processo do TCE 03146-0200/19-4 em que constam determinações de pagamentos de multas a gestores no exercício de 2019, cuja regularização se deu no mês de setembro com transferências nos dias 12/09/2022 (5.703,56), 13/09/2022 (408,14) e 29/09/2022 (5.911,83 e 408,14). Para devidos registros, seguem valores do caixinha (despesas de pronto pagamento): entrada do mês de R\$ 3.000,00, com saldo de 1.505,20, perfazendo um total de caixa de 4.505,20; os gastos do mês foram de 1.964,33, restando um saldo de 2.540,87. Destes gastos, consta uma despesa com "coroa de flores", em razão do falecimento de uma servidora da FMSC no valor de 300,00. O Conselho Fiscal observa que trata-se de um gasto indevido para utilização através do caixinha. O Diretor Mateus, em concordância, informou que será providenciado o ressarcimento. Eduardo observa importância da presença do fiscal da SEDA para a próxima reunião, tendo em vista necessidade de esclarecimentos. Mateus informa que o fiscal está em férias e que solicitará presença para a próxima reunião, em atendimento ao solicitado. Também solicita um parecer formal da FMSC quanto ao patronal do período de 2014 a 2016 em relação à situação jurídica. Da mesma forma, para a próxima reunião, em relação ao processo dos tablets e ao processo de imunidade tributária da Fundação. Com a análise da documentação e os pedidos requeridos, respondidos adequadamente, os conselheiros consideraram as contas do mês de setembro de 2022 aprovadas, por unanimidade e o Presidente dá por encerrada a presente reunião, em que para constar, eu, Francisco Camillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.